



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 05 de Setembro de 2006

DECRETO Nº. 7.505. DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro (sexta-feira) de 2006.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2006.